

Atos do Poder Executivo

Acesso Externo nº 724.717.489.603.071.367
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /
PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 1239/2025, expedida em 03/06/2025, em razão da constatação de loteamento clandestino na Estrada Municipal S/N – Aproximadamente 750 metros da avenida Sérgio Machado– Bairro Jundiázinho. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

- Ofício nº 5.420/2025 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil;
 - Ofício nº 5.421/2025 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local.
- O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09/2025 – GABINETE
de 08 de agosto de 2025

O Ordenador de despesas do Gabinete/Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
22 - 11.500.04.124.0098.2252.3.3.90.36.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 500,00
24 - 11.500.04.124.0098.2252.3.3.90.40.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 2.000,00

PARA:
21 - 11.500.04.124.0098.2252.3.3.90.30.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 2.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com materiais para adequação da internet e telefonia da sala da Controladoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 08 de Agosto de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Cultura

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Cultura conforme estabelecido no Edital de Concurso nº 001/25, diante da desistência do 3º colocado, convoca a próxima Jurada para atuar no Edital de Concurso nº 002/25, segue texto abaixo:

12.1. A convocação será publicada na Imprensa Oficial de Atibaia e enviada no mesmo protocolo de inscrição na plataforma 1Doc.

12.2. O licitante convocado não é obrigado a aceitar a convocação estando a sua contratação condicionada a sua livre aceitação, na qual deverá manifestar-se no protocolo da plataforma 1Doc quanto ao aceite ou recusa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas a contar da sua convocação.

Seleção	Nome	Protocolo
4º	Larissa Camnev	37.990/2025

Ainda conforme Edital:

12.3. No caso de recusa ou ausência de manifestação no prazo estabelecido no item 12.2., será convocado o próximo jurado da lista.

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 99/2025

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos a servidora Natalia Sayuri Yasutake R.G. 34613026-8, Código Funcional 131.733, para os cargos de professora nas: E.M. Profª Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim e, E.M. Profª Licínio Carpinelli, ambas na Prefeitura da Estância de Atibaia/SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 27 – SE de 07 de agosto de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE

